



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de 1º Grau Manoel Severo Barbosa		
EMENTA: Declara extinta a Escola de 1º Grau Manoel Severo Barbosa, de Maranguape-Ce.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00044703-0	PARECER Nº 0752 /2000	APROVADO EM: 09. 08. 2000

I - RELATÓRIO

A Diretora da Escola de 1º Grau Manoel Severo, comunica a este Conselho de Educação a extinção da referida instituição.

II – VOTO DA RELATORA

Este Conselho de Educação declara a extinção e determina que se recolha o arquivo da referida instituição à Secretaria de Educação Básica do Estado.

É o Parecer.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0752 /2000
SPU Nº 00044703-0
APROVADO EM 09 .08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC